

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

928379.222022 .124857 .4454 .335925618



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00022/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA NR 024/2021/CA de 15/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 43832/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00022/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), para treinamentos e capacitação de trabalhos em altura, espaço confinado e aplicação de defensivos agrícolas, para atender as necessidades dos Centros de Treinamentos e Difusão do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos., tendo em vista Considerando que não foi enviado as razões do recurso bem como contrarrazões, convoca-se os licitantes participantes deste item para decisão da CPL e continuidade do julgamento..

Item: 2

Descrição: Acessório Equipamento Segurança

Descrição Complementar: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Placa De Ancoragem , Material: Alumínio , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Com 12 Orifícios, Carga Mínima De 36kn

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 245,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 2 - Acessório Equipamento Segurança

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/04/2022 09:52:34	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	27/04/2022 10:48:53	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.527.733/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 174,7800. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Recusa de proposta	27/04/2022 10:49:39	Recusa da proposta. Fornecedor: GADOL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE SEG, CNPJ/CPF: 33.253.100/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 182,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento

		convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Recusa de proposta	27/04/2022 10:50:04	Recusa da proposta. Fornecedor: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 36.596.714/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 200,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Recusa de proposta	29/04/2022 09:15:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.002.498/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 246,2400. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Recusa de proposta	29/04/2022 09:50:03	Recusa da proposta. Fornecedor: SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.492/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 276,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Recusa de proposta	29/04/2022 09:58:11	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ/CPF: 01.424.128/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 318,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Não cumpriu com todos os requisitos mínimos solicitados no instrumento convocatório. Não atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	29/04/2022 10:03:54	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento etapa fechada	29/04/2022 10:08:55	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	29/04/2022 10:08:55	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	29/04/2022 10:28:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ/CPF: 36.773.911/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 320,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Valor acima do estimado, desatendendo o estatuído no subitem 7.5.2. do instrumento convocatório, tendo em vista não representar a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição.
Recusa de proposta	29/04/2022 10:43:07	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA, CNPJ/CPF: 08.053.973/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 400,0000. Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO - Valor acima do estimado, desatendendo o estatuído no subitem 7.5.2. do instrumento convocatório, tendo em vista não representar a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição.
Cancelado no julgamento	29/04/2022 10:48:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO - não há mais licitantes subsequentes, conforme a ordem de classificação para convocação no item 08, considerando que as referidas propostas não representam a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, uma vez que estão acima do estimado.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/04/2022 09:52:34	Este pregão foi reagendado para 29/04/2022 09:00.
Sistema	27/04/2022 09:52:34	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/04/2022 09:02:18	Bom dia senhores licitantes, consoante e-mail de convocação, declaração esta sessão de reabertura do item 02 aberta para julgamento.
Pregoeiro	29/04/2022 09:03:52	Senhores insta trazer a tona que, a licitante COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS manifestou nesta plataforma eletrônica intenção de recurso. Todavia, a mesma deixou de enviar neste sistema eletrônico as razões do recurso.
Pregoeiro	29/04/2022 09:06:53	Nesse ínterim, esta Comissão de Licitação, analisando o asseverado pela empresa COMERCIAL PRZ, nos termos do subitem 8.30. do instrumento convocatório, em sede de diligência, entrou em contato com o fabricante do produto objeto do questionamento suscitado pela empresa recorrente.
Pregoeiro	29/04/2022 09:10:06	Desse modo, em contato com o representante da empresa TASK, esta Comissão constatou-se uma divergência na descrição do produto inserido no site e no catálogo. Sendo assim, o representante da referida empresa, nos enviou o

		catálogo correto, confirmando o peso e a norma exigida, as quais são: Peso 230g, Norma: EN 795B
Pregoeiro	29/04/2022 09:12:44	Diante desse contexto, esta Comissão de Licitação, constatou-se que tanto o produto ofertado pela empresa COMERCIAL PRZ MÁQUINAS, quanto a licitante BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, não atendem as especificações mínimas solicitados no instrumento convocatório.
Pregoeiro	29/04/2022 09:15:05	Desta feita, esta CPL decide-se declarar a proposta da empresa BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que não atendeu todos os requisitos técnicos do ato convocatório, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	29/04/2022 09:17:26	Senhores dando prosseguimento no item 02, nos termos do subitem 7.13., convocamos a licitante subsequente, conforme a ordem de classificação do item 02, a empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para julgamento da proposta (negociação e aceitação).
Pregoeiro	29/04/2022 09:17:58	Para SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, nos termos do Acórdão 2622/2021-Plenário do Tribunal de Contas da União, questionamos se tem intenção de ofertar proposta de preços mais vantajosa para o item em julgamento (02), haja vista que o valor ofertado estar acima do previamente estimado pelo SENAR/MT.
Pregoeiro	29/04/2022 09:18:24	Para SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Senhor licitante, concedemos o prazo de 10 minutos para manifestação. Caso permanecer inerte, entenderemos que já ofertou sua melhor proposta.
Pregoeiro	29/04/2022 09:18:41	Para SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - valor de referência R\$ 245,00
Pregoeiro	29/04/2022 09:46:39	Senhores dando prosseguimento, verificamos que a marca/modelo do produto ofertado na proposta de preços da empresa SINGULAR é o mesmo que foi objeto da análise por está CPL. Nesse contexto, verificamos que o mesmo não atende no quesito da norma exigida, haja vista que o catálogo correto enviado pela empresa menciona a norma EN 795B
Pregoeiro	29/04/2022 09:49:49	Desta forma esta Comissão de Licitação, considerando os princípios básicos licitatórios do estatuídos no RLC do SENAR, considerando as disposições inseridas no ato convocatório, decide-se declarar a proposta da empresa SINGULAR COMERCIAL DESCLASSIFICADA, haja vista ainda que o valor está acima do estimado, considerando o preconizado no subitem 7.5.2. do edita
Pregoeiro	29/04/2022 09:54:39	Senhores dando continuidade ao feito, visando atender aos princípios da eficiência e celeridade processual, constatamos da proposta de preços da empresa LUIZ TADEO DAMASCHI, licitante subsequente na ordem de classificação, que a mesma ofertou também a marca TASK, modelo TA-0039.
Pregoeiro	29/04/2022 09:56:37	Diante desse contexto, conforme já relatado neste chat, está Comissão de Licitação, em sede de diligência, junto ao representante do fabricante, constatou-se que a norma constante do referido modelo ofertado é EN 795B, conforme catálogo correto enviado pelo representante do fabricante.
Pregoeiro	29/04/2022 09:57:54	Nesse contexto, está Comissão de Licitação, decide-se declarar a proposta da empresa LUIZ TADEO DAMASCHI DESCLASSIFICADA, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro	29/04/2022 10:01:14	Senhores dando prosseguimento no julgamento deste item, constatamos da plataforma eletrônica, que os licitantes, MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA e COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA, não foram convocados para a etapa fechada.
Pregoeiro	29/04/2022 10:03:09	Sendo assim, nos termos dos subitens 7.3.16 c/c 7.3.17 do instrumento convocatório em epígrafe, iremos convocar as referidas licitantes, para a etapa de disputa fechada.
Sistema	29/04/2022 10:03:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 320,0000 e R\$ 400,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:54 do dia 29/04/2022.
Sistema	29/04/2022 10:08:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 320,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/04/2022 10:08:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 400,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/04/2022 10:08:55	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	29/04/2022 10:12:39	Senhores etapa fechada encerrada. Senhores dando prosseguimento no item 02, nos termos do subitem 7.13., convocamos a licitante subsequente, conforme a ordem de classificação do item 02, a empresa MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, para julgamento da proposta (negociação e aceitação).
Pregoeiro	29/04/2022 10:13:56	Para MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Senhor licitante, nos termos do Acórdão 2622/2021-Plenário do Tribunal de Contas da União, questionamos se tem intenção de ofertar proposta de preços mais

		vantajosa para o item em julgamento (02), haja vista que o valor ofertado estar acima do previamente estimado pelo SENAR/MT.
Pregoeiro	29/04/2022 10:14:08	Para MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Senhor licitante, concedemos o prazo de 10 minutos para manifestação. Caso permanecer inerte, entenderemos que já ofertou sua melhor proposta.
Pregoeiro	29/04/2022 10:14:19	Para MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - valor de referência R\$ 245,00
Pregoeiro	29/04/2022 10:25:36	Senhores considerando que a empresa MGJ CONSULTORIA permaneceu inerte, entendemos que a mesma já ofertou a sua melhor proposta de preços.
Pregoeiro	29/04/2022 10:26:58	Nesse viés, considerando que o valor final ofertado pela empresa MGJ está acima do estimado, considerando as disposições do subitem 7.5.2. do edital, esta CPL decide-se declarar a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	29/04/2022 10:30:53	Senhores etapa fechada encerrada. Senhores dando prosseguimento no item 02, nos termos do subitem 7.13., convocamos a licitante subsequente, conforme a ordem de classificação do item 02, a empresa COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA, para julgamento da proposta (negociação e aceitação).
Pregoeiro	29/04/2022 10:31:14	Para COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA - Senhor licitante, nos termos do Acórdão 2622/2021-Plenário do Tribunal de Contas da União, questionamos se tem intenção de ofertar proposta de preços mais vantajosa para o item em julgamento (02), haja vista que o valor ofertado estar acima do previamente estimado pelo SENAR/MT.
Pregoeiro	29/04/2022 10:31:28	Para COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA - Senhor licitante, concedemos o prazo de 10 minutos para manifestação. Caso permanecer inerte, entenderemos que já ofertou sua melhor proposta.
Pregoeiro	29/04/2022 10:42:06	Senhores considerando que a empresa COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA permaneceu inerte, entendemos que a mesma já ofertou a sua melhor proposta de preços.
Pregoeiro	29/04/2022 10:42:50	Nessa esteira, considerando que o valor final ofertado pela empresa COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA está acima do estimado, considerando as disposições do subitem 7.5.2. do edital, esta CPL decide-se declarar a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	29/04/2022 10:44:07	Senhores, considerando que não há mais licitantes subsequentes, conforme a ordem de classificação para convocação no item 02, considerando que as referidas propostas não representam a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, uma vez que estão acima do estimado, esta CPL resolve declarar o referido item FRACASSADO.
Sistema	29/04/2022 10:48:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/04/2022 10:48:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/04/2022 às 11:19:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	27/04/2022 09:52:34	Considerando que não foi enviado as razões do recurso bem como contrarrazões, convoca-se os licitantes participantes deste item para decisão da CPL e continuidade do julgamento.. Reagendado para: 29/04/2022 09:00
Abertura do prazo	29/04/2022 10:48:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/04/2022 10:48:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/04/2022 às 11:19:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:28 horas do dia 29 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOSE PAULO SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

NASLA JANAINA DIAS WOJCIECHOWSKI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Voltar

